

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 550/2016

REEDIÇÃO DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 548/16 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 QUE INSTITUI A FORMAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA.

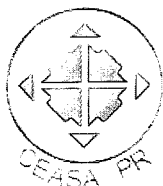
DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR, NO QUE COUBER, DETERMINAR QUE:

Face aos fatos verificados em análise da transferência de área havida na Unidade de Curitiba e que envolve Permissionários, como registrado no SID 13.530.982-6, de 09 de março de 2015, e;

Diante da denúncia apurada e da possibilidade de haver ocorrido ato doloso ou negligente na operação efetivada que proporcionou a emissão de documento de cunho oficial, do qual o mau uso, poderá acarretar consequências danosas com fraude de informação;

Evidenciado tal fato, a rigorosa apuração da veracidade dos atos cometidos é imprescindível à transparência que se exige de órgão governamental.

Fica instituída a formação de Comissão Especial de Sindicância constituída pelos funcionários: Srs. Eduardo Felipe Guidi, Gerson Luiz Ferreira de Souza e Antonio Carlos Carnasciali Goulart para, sob a Presidência do primeiro, procederem a apuração devida dos fatos indicados com a determinação dos eventuais responsáveis para adoção das medidas que se façam necessárias.



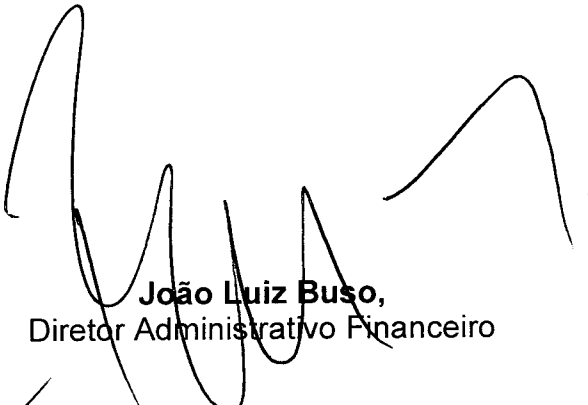
A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias a partir de 15.02.2016 para entrega das conclusões obtidas, via Relatório a ser emitido e entregue à Direção do órgão.

Cumpra-se
Publique-se

Curitiba, 11 de fevereiro de 2016



Natalino Avance de Souza,
Diretor Presidente



João Luiz Buso,
Diretor Administrativo Financeiro



Eder Eduardo Bublitz,
Diretor Técnico